

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2022 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Parintins

EDITAL Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 30, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, Seção 2, pág. 31, e considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o Campus Parintins, nas áreas/disciplinas especificadas abaixo:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

1.1. Das áreas/disciplinas, formação, carga horária e nº de vagas:

CAMPUS PARINTINS			
Processos Eletrônicos: 23384.000210/2021-79, 23384.000187/2021-12 e 23384.000211/2021-13			
Áreas/Disciplinas	Formação (exigência técnica)	Carga horária semanal	Nº de vagas
Administração	Graduação em Administração	40	01
Educação Física	Graduação em Educação Física	20	01
Física	Graduação em Física	20	01

2. DO CRONOGRAMA E ATENDIMENTO

2.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por meio da Portaria nº 108-DG/IFAM CPA, de 31 de abril de 2022, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste edital.

2.2. As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, exclusivamente pelo site do IFAM por meio do sistema eletrônico http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3741;

2.3. O atendimento aos candidatos para esclarecimentos de dúvidas e/ou ajuda técnica referente às inscrições, será efetuado unicamente pelo endereço de e-mail pssprofessorsubstituto.cpa@ifam.edu.br, nos dias úteis e horário comercial, durante o período de inscrições.

2.4. A entrega da documentação para avaliação curricular, deverá ser realizada no Setor de Protocolo do campus Parintins:

Endereço: Estrada Odovaldo Novo, S/N, Aninga - Paranema - Parintins/AM.

Horário de Atendimento: dias úteis, das 08:h00min às 11h00min de das 14h00min às 17h00min

3. DAS ATRIBUIÇÕES, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Consistem atribuições do cargo de professor substituto as de desenvolver atividades

de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de formação (ensino médio, técnico, graduação,) nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFAM, e desenvolver atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

3.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas, conforme previamente especificado no item 1.1, podendo ser exigido o cumprimento de dois turnos, dentre os turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades institucionais.

3.3. A remuneração a ser paga ao candidato aprovado que vier a ser contratado será o valor correspondente à Classe D I, Nível 01, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, incluindo o vencimento básico da Classe DI, Nível 1, conforme descrito no item 1.1 deste Edital, na conformidade da formação (exigência técnica), de acordo com as tabelas abaixo:

Quadro correspondente a 40 horas semanais:

Formação (exigência técnica)	Vencimento básico
Graduação	R\$ 3.130,85

Quadro correspondente a 20 horas semanais:

Formação (exigência técnica)	Vencimento básico
Graduação	R\$ 2.236,32

3.4. Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação: R\$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para 40 horas e R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) para 20 horas.

b) auxílio pré-escolar: R\$321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 anos de idade.

c) auxílio transporte quando houver transporte coletivo regulamentado no município.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: de 13 de abril a 22 de abril de 2022, conforme o Anexo I.

4.2. As taxas de inscrição de acordo com a formação (exigência técnica), conforme a seguinte tabela:

Graduação	R\$ 50,00
-----------	-----------

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site do IFAM.	12/04/2022
Publicação do extrato do Edital no DOU - Diário Oficial da União.	12/04/2022
Inscrições (somente via internet).	13/04/2022 a 22/04/2022
Entrega da documentação para Avaliação Curricular.	13/04/2022 a 22/04/2022
Solicitação de isenção do valor da inscrição (somente via internet).	13/04/2022 a 14/04/2022
Resultado da isenção.	18/04/2022
Recurso contra o indeferimento da isenção da data de inscrição (até às 17h).	19/04/2022
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	20/04/2022
Divulgação da relação de inscrição homologadas (a partir das 16h).	25/04/2022
Prazo de recurso contra a relação de inscrições homologadas (até às 17h)	26/04/2022
Resultado final da relação de candidatos com inscrições homologadas (a partir das 09h)	27/04/2022
Divulgação de relação dos membros das Bancas Examinadoras (a partir das 09h)	28/04/2022
Interposição de recursos contra a relação dos membros das Bancas Examinadoras (até às 17h)	28/04/2022

Resultado do recurso contra a relação dos membros das Bancas Examinadoras (a partir das 09h)	02/05/2022
Sorteio e divulgação do tema para a prova de desempenho didático(09:00h)	02/05/2022
Divulgação do cronograma da prova de desempenho didático (a partir das 09h).	03/05/2022
Prova de desempenho didático	04/05/2022 a 06/05/2022
Resultado da prova de desempenho didático (a partir das 17h).	10/05/2022
Resultado da avaliação curricular (a partir das 16h).	10/05/2022
Interposição de recursos da prova de desempenho didático (até às 17h).	11/05/2022
Interposição de recursos da avaliação curricular (até às 17h).	11/05/2022
Resultado da prova de desempenho didático, após recurso (a partir das 16h).	13/05/2022
Resultado da prova de avaliação curricular, após recursos (a partir das 16h).	13/05/2022
Resultado final (a partir da 17h30min.).	16/05/2022
Publicação da homologação do resultado final no DOU.	17/05/2022
Convocação do candidatos aprovados.	18/05/2022

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.